



C.M.V.
Proc. Nº 2439/13
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 59/13

Emenda

-Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 59/13 o seguinte parágrafo único.

“ **Parágrafo Único:** Não estão incluídos na proibição do presente artigo a realização de desfiles, provas de hipismo, tambor, baliza, atrelagem, enduro, provas de marcha, romaria e realização de exposição com ou sem venda de animais.”

Valinhos, 06 de agosto de 2013.


RODRIGO TOLOI

vereador

Nº do Processo: 02439/2013

Data: 06/08/2013

Nº: 0059/2013 - 001

Tipo: EMENDA AO PROJETO DE LEI

Assunto

Emenda ao Projeto de Lei 59/03, que "Altera redação do art. 1º da Lei 4.228 de 04 de Dezembro de 2007, que proíbe, no âmbito do Município, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e da outras providências."

Autor: RODRIGO TOLOI

Emenda nº 01
ao P.L. nº 59 / 13